

懲 教 管 理 局

公 告

根據保安司司長於二零二五年五月二日作出之批示，有關刊登於二零二五年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組，懲教管理局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補技術工人職程第二職階技術工人（印刷管工範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺，根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百零三條第二款b）項的規定，因經過知識考試後，沒有合格投考人而予以消滅。

二零二五年五月八日於懲教管理局

局長 程況明

（是項刊登費用為 \$1,080.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Anúncio

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Maio de 2025, para os devidos efeitos torna-se público que o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de operário qualificado, 2.º escalão, da carreira de operário qualificado, área de encarregado de tipografia, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2025, foi extinto por não haver candidatos aprovados na prova de conhecimentos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 8 de Maio de 2025.

O Director, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

教 育 及 青 年 發 展 局

通 告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年四月二十三日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：高端款待與健康服務管理理學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門旅遊大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：TU-N23-MA1-2525Z-12

課程的基本資料：

— 澳門旅遊大學校董會根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第八條第一款（十一）項的規定，於二零二四年八月

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 23 de Abril de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Ciências de Gestão em Hospitalidade de Luxo e de Serviços de Saúde

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Turismo de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: TU-N23-MA1-2525Z-12

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), o Conselho Geral da Univer-

十六日決議核准在澳門旅遊大學開設高端款待與健康服務管理學碩士學位課程。

— 上述課程的學科範疇為個人服務，該學科範疇符合澳門旅遊大學經第89/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年四月二十三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

高端款待與健康服務管理學碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：旅遊管理

二、課程一般期限：兩年

三、授課語言：中文 / 英文

四、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

五、豁免修讀條件：完成澳門旅遊大學學士後文憑課程並入讀本課程者，經大學學術與教學機關批准，可獲豁免修讀相同教學內容的學科單元 / 科目。

六、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為30學分；

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過；或在參與專業實習後，撰寫及提交總結報告，並進行引介且獲通過；

(三) 如學生按課程運作規章的規定在本課程的授課部分成績及格，但其項目報告或實習及報告不在規定期限內獲通過，則只可取得學士後文憑。

sidade de Turismo de Macau, por deliberação de 16 de Agosto de 2024, aprovou a criação do curso de mestrado em Ciências de Gestão em Hospitalidade de Luxo e de Serviços de Saúde na Universidade de Turismo de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Serviços Pessoais, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Turismo de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2022.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 23 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências de Gestão em Hospitalidade de Luxo e de Serviços de Saúde

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Turismo

2. Duração normal do curso: 2 anos

3. Línguas de ensino: Chinês / Inglês

4. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

5. Condições de dispensa da frequência: Os indivíduos que tenham concluído o curso de diploma de pós-licenciatura ministrado pela Universidade de Turismo de Macau e que frequentem o presente curso, com a autorização do respectivo órgão científico-pedagógico, podem ser dispensados da frequência das unidades curriculares / disciplinas com o mesmo conteúdo programático.

6. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original, ou à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório final após o estágio profissional;

3) Os estudantes que completem com aproveitamento a parte curricular do presente curso nos termos do regulamento de funcionamento do curso mas não obtenham aprovação no relatório de projecto ou estágio e relatório no prazo estabelecido só podem obter o diploma de pós-licenciatura.

附件二

ANEXO II

高端款待與健康服務管理理學碩士學位課程
學習計劃

Plano de estudos do curso de
mestrado em Ciências de Gestão em Hospitalidade de Luxo e
de Serviços de Saúde

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分	Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
高端服務管理	必修	45	3	Gestão de Serviços de Luxo	Obrigatória	45	3
健康服務管理	必修	45	3	Gestão de Serviços de Saúde	Obrigatória	45	3
健康與高端款待業趨勢	必修	45	3	Tendências em Hos- pitalidade de Luxo e Saúde	Obrigatória	45	3
現代營養與食品科技	必修	45	3	Nutrição Contemporâ- nea e Tecnologias Ali- mentares	Obrigatória	45	3
策略管理	必修	45	3	Gestão Estratégica	Obrigatória	45	3
智慧營銷	必修	45	3	Marketing Inteligente	Obrigatória	45	3
酒店業營運管理	必修	45	3	Gestão de Operações Hoteleiras	Obrigatória	45	3
學生須修讀下列一門選修學科單元 / 科目，以取得3學分：				Os estudantes devem frequentar uma das seguintes unida- des curriculares / disciplinas optativas para obterem 3 uni- dades de crédito:			
酒店業領導能力與組織行為	選修	45	3	Liderança e Comporta- mento Organizacional em Hotelaria	Optativa	45	3
目的地與景區管理	選修	45	3	Gestão de Destinos e Zonas Turísticas	Optativa	45	3
旅遊與休閒業發展趨勢及議題	選修	45	3	Tendências e Questões no Desenvolvimento do Turismo e Lazer	Optativa	45	3
可持續旅遊業策劃與發展	選修	45	3	Planeamento e Desen- volvimento Sustentável do Turismo	Optativa	45	3
人力資源管理	選修	45	3	Gestão de Recursos Humanos	Optativa	45	3
市場營銷管理	選修	45	3	Gestão de Marketing	Optativa	45	3
財務與會計	選修	45	3	Finanças e Contabili- dade	Optativa	45	3
可持續發展與餐飲業	選修	45	3	Desenvolvimento Sus- tentável e a Indústria de Restauração	Optativa	45	3
食物感官學：進階餐單工程	選修	45	3	Organolépticos da Re- feição: Planeamento Avançado de Menus	Optativa	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
餐飲創業管理	選修	45	3
美食旅遊	選修	45	3
食物與美食史	選修	45	3
生態美食與食物關係學	選修	45	3
數據分析及視覺化	選修	45	3
智慧物聯網與機器人技術	選修	45	3
地理資訊系統	選修	45	3
智慧目的地與旅遊業可持續發展	選修	45	3
大數據分析	選修	45	3
酒店旅遊新興科技專題研究	選修	45	3
旅遊科技入門*	選修	30	2
科技考察*	選修	15	1
會展及盛事與社會	選修	45	3
專業會展及盛事的设计與籌辦	選修	45	3
會展及盛事的創新與可持續發展	選修	45	3
學生須修讀下列一門學科單元 / 科目，以取得6學分：			
項目報告	選修	—	6
實習及報告	選修	—**	6
總學分			30

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Gestão de Empreendedorismo na Indústria de Restauração	Optativa	45	3
Turismo Gastronómico	Optativa	45	3
História da Alimentação e Gastronomia	Optativa	45	3
Eco-Gastronomia e Relações Alimentares	Optativa	45	3
Análise e Visualização de Dados	Optativa	45	3
AIoT e Tecnologia Robótica	Optativa	45	3
Sistema de Informação Geográfica	Optativa	45	3
Destino Inteligente e Desenvolvimento Sustentável do Sector de Turismo	Optativa	45	3
Análise de Megadados	Optativa	45	3
Investigação Temática sobre Tecnologias Emergentes em Hotelaria e Turismo	Optativa	45	3
Introdução à Tecnologia em Turismo*	Optativa	30	2
Visita às Áreas Tecnológicas*	Optativa	15	1
Convenção, Exposição, Eventos e a Sociedade	Optativa	45	3
Concepção e Organização de Convenção, Exposição e Eventos Profissionais	Optativa	45	3
Inovação e Desenvolvimento Sustentável de Convenção, Exposição, Eventos	Optativa	45	3
Os estudantes devem frequentar uma das seguintes unidades curriculares / disciplinas para obterem 6 unidades de crédito:			
Relatório de Projecto	Optativa	—	6
Estágio e Relatório	Optativa	—**	6
Número total de unidades de crédito			30

* 學生須一併選讀該兩門學科單元 / 科目，以取得3學分。

** 實習時數為600小時。

(是項刊登費用為 \$8,910.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年四月二十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：運動科技與創新碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門理工大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UP-N19-M69-2525Z-09

課程的基本資料：

— 澳門理工大學校董會常設委員會根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第八條第一款（十一）項、第三款及第十三條（一）項，以及刊登於二零二四年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組N.º 01D/CG/2024校董會決議第一款（七）項的規定，於二零二四年十一月十二日決議核准在澳門理工大學開設運動科技與創新碩士學位課程。

— 上述課程的學科範疇為信息與通訊技術，該學科範疇符合澳門理工大學經第87/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年四月二十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

* Os estudantes devem frequentar conjuntamente as duas unidades curriculares / disciplinas para obter 3 unidades de crédito.

** O estágio tem a duração de 600 horas.

(Custo desta publicação \$ 8 910,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 29 de Abril de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Tecnologia e Inovação no Desporto

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade Politécnica de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UP-N19-M69-2525Z-09

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 8.º e na alínea 1) do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), e na alínea 7) do n.º 1 da deliberação do Conselho Geral n.º 01D/CG/2024, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2024, a Comissão Permanente do Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau, por deliberação de 12 de Novembro de 2024, aprovou a criação do curso de mestrado em Tecnologia e Inovação no Desporto na Universidade Politécnica de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Tecnologias de Informação e Comunicação, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade Politécnica de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2022.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 29 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.